



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DE LAVRAS - CISLAV
CNPJ: 03.735.788/0001-72



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Objeto: Contratação de serviços de procedimentos de finalidade diagnóstica, a fim de atender as demandas dos municípios consorciados, para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre estes e o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras – CISLAV

Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e da Procuradoria deste Consórcio, sobre o processo auxiliar do tipo Credenciamento, amparada no art. 79, da Lei n. 14.133/21, **AUTORIZO** o credenciamento, favorável à **Contratação de serviços de procedimentos de finalidade diagnóstica, a fim de atender as demandas dos municípios consorciados, para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre estes e o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras – CISLAV**, sendo o valor total de R\$ 99.145.532,98 (noventa e nove milhões, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).

E, estando todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nos moldes legais, determino que seja seu resumo publicado na forma legal, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Lavras/MG, 17 de março de 2025.



Hugo Carvalho da Silva
Secretário Executivo do CISLAV

